Projeto de Resolução nº 285/2013

DOCUMENTO: P.RE.
PROTOCOLO GERAL: 6541/13
NÚMERO PRÓPRIO: 6
DATA PROTOCOLO: 27/03/13

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO – Acrescenta artigo no Título IX

Art. 1º) Fica acrescido, ao Título IX, artigo 200, com a seguinte redação:

"Art. 200) Em 1867 iniciou-se a primeira legislatura da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a emancipação do município em 25 de março de 1867, excetuando-se o período de 1937-1945, referente ao Estado Novo, quando não houve legislaturas no Brasil.".

Art. 2º) O artigo 200 constante no título IX do Regimento Interno passa a ser numerado Art. 201.

Art. 3º) Esta resolução enta em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 27 de março de 2013.

Júlio César Ferrare Cecotti
Presidente

Carlos Renato Lino
Vice-Presidente

Fabrício Ferreira Soares
1º Secretário

Lucas Moulais
2º Secretário

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br